



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 007

Pilões, sexta-feira, 20 de FEVEREIRO de 2026.

Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 076/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor público efetivo, **JOSÉ JONATHAS HENRIQUE LEANDRO MONTEIRO**, do cargo de **MOTORISTA D**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 20 de fevereiro de 2026.

Soraya Ferreira Sales da Cunha
SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
Prefeita Constitucional